



RESOLUÇÃO SEE Nº 4975, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Anuladas, as promoções referentes aos servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo, em decorrência de Processo Administrativo.

Resolução	Data de Publicação	Processo nº	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
								Nível	Grau	Vigência
4427/2020	17/10/2020	08/2024	GOVERNADOR VALADARES	CLEBER SIMAN DE AMORIM	11714862	2	PEB	II	B	24/06/2020
4526/2021	17/03/2021	09/2024	GOVERNADOR VALADARES	JOSIANE FERREIRA	11437894	5	PEB	II	B	31/12/2020
4163/2019	10/08/2019	10/2024	GOVERNADOR VALADARES	SIMONE REIS MEDEIROS	9482985	3	PEB	II	B	31/05/2019

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 01 de abril de 2024.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 01/04/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85240015** e o código CRC **D7A39FB7**.

Referência: Processo nº 1260.01.0053582/2024-14

SEI nº 85240015